

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de Fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:7EA4B8C0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato no mês de fevereiro de 2024:

Cedentes: Rafael Dal Molin e Roberdan Dal Molin; Objeto: O presente contrato administrativo tem por objetivo a cedência de parte do imóvel urbano, situado na Rua Frei Aleixo, 164, para instalação de container, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 07/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 07 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:FF86B7D2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
788-9	Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma	01/02/2024	120	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:1874BAC1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.389/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o art. 32, inciso II, do Decreto nº 3.259/2022, de 30 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Ibiraiaras e dá outras providências, que trata dos procedimentos operacionais do leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 32 do Decreto nº 3.259/2022, de 30 de março de 2022, conforme segue:

“Art. 32 [..]

II -Designação de servidor público municipal ou Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de fevereiro de 2024

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:2D3E357C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36-2024
ALZIR NICOLODI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de cargas de gás (GLP) para botijões de 13kg e 45kg, entregue e instalado no local solicitado, no perímetro urbano do Município de Ibirubá-RS.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 008-2024 SRP

Itens:01, 02

Contratada: ALZIR NICOLODI

CNPJ: 94.353.422/0001-94

Valor estimado: R\$ 69.186,00

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4277BBBD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2024 – Processo 41-2024, com fulcro art. 74, inciso

II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa E. R. J. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ 29.228.518/0001-69, para apresentação do show musical de “ YASMIN SANTOS”, no dia 28/02/2024, referente a programação de aniversário dos 69 anos de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 51-2024.

Ibirubá - RS, 07 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FF76BC60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14510/24**

Exonera, a pedido, Evaldo Fruet do cargo de Agente de Fiscalização.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 190/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **IVALDO FRUET**, do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DF28B29F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14511/24**

Exonera, a pedido, Marcos Roberto Martins do cargo de Operário.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 201/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCOS ROBERTO MARTINS**, do cargo de **OPERÁRIO**, a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B749255C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14512/24**

Concede Licença Gestante para a servidora Jessica Tairine Mann Saldanha.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de janeiro de 2024, para a servidora **JESSICA TAIRINE MANN SALDANHA, AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1985, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:96CB3D24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14513/24**

Nomeia, Luana Pedrotti, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUANA PEDROTI**, a contar de 01 de fevereiro de 2024 no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.